



1ª Alteração às Normas Gerais de Participação

Move Your Business to Amarante

Para um bom funcionamento da iniciativa, considerou-se oportuno definir as Normas Gerais de Participação, onde estão referidas as condições de participação, o formato e os critérios de elegibilidade. Estas Normas Gerais de Participação foram já aprovadas por deliberação da Exma. Câmara Municipal n.º 423/2022, datada de 3 de outubro de 2022.

Contudo, com a implementação da iniciativa detetaram-se duas imprecisões na redação do documento, pelo que se pretende corrigir.

Assim propõe-se a alteração dos dois seguintes pontos e da seguinte forma.

Onde se lê:

1. Alínea b) do ponto 5) Formato:

As empresas, que durante o período contratem recursos humanos naturais de Amarante ou de concelhos que integram a CIM Tâmega e Sousa ou concelhos limítrofes, beneficiarão da possibilidade de usufruírem do espaço de escritório, gratuito, por mais 4 meses por cada posto de trabalho criado, com o limite máximo de 12 meses.

Deve ler-se:

1. Alínea b) do ponto 5) Formato:

As empresas, que durante o período contratem recursos humanos qualificados (qualificação igual ou superior ao nível 5 de acordo com a Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho), beneficiarão da possibilidade de usufruírem do espaço de escritório, gratuito, por mais 4 meses por cada posto de trabalho criado, com o limite máximo de 12 meses.

Onde se lê:

2. Ponto 8) Critérios de Avaliação de candidatura



Deve ler-se:

2. Ponto 7) Critérios de Elegibilidade do beneficiário

Estas Normas Gerais de Participação entrarão em vigor no primeiro dia útil após a aprovação em reunião de Câmara.



Republicação das Normas Gerais de Participação

Move Your Business to Amarante

1) Âmbito

O presente documento estabelece um conjunto de normas para a realização do programa “Move Your Business to Amarante” que o Município de Amarante se propõe manter, atendendo aos diversos contactos recebidos durante este período inicial e que poderão vir a reunir condições para serem elegíveis no curto prazo.

2) Objetivos

Com a presente iniciativa, pretende-se continuar a fomentar a atração de investimento/empresas do setor tecnológico, que se encontrem numa fase de crescimento, e com possibilidade de implementar uma equipa a desenvolver a sua atividade profissional em Amarante. Sabendo a complexidade da decisão de abertura de novas filiais em territórios fora das grandes cidades, esta iniciativa possibilita que as empresas com essa pretensão possam experimentar a criação de uma nova equipa em Amarante de forma ágil e com menores custos de instalação.

3) Público-alvo

Empresas do setor tecnológico que:

- a) Se encontrem numa fase de crescimento;
- b) Tenham interesse em implementar uma equipa num concelho com menos de 100.000 habitantes.



4) Candidaturas

As empresas interessadas no programa deverão submeter uma candidatura através de um formulário próprio, onde deverão referir:

- a) Breve descrição da empresa;
- b) Identificação do “Office Leader” que será a pessoa de contacto no processo;
- c) O número de vagas de emprego disponíveis que possam ser executadas a partir de Amarante;
- d) A motivação da empresa em investir numa nova localização;
- e) O número atual de colaboradores da empresa.

As candidaturas são formalizadas através do site www.amarantetechhub.com com o preenchimento de um formulário.

5) Formato

- a) No âmbito desta ação, as empresas selecionadas beneficiarão de:
 - i. Espaço de acolhimento e incubação gratuito, durante 4 meses, com serviço de limpeza, internet e energia incluídos;
 - ii. Ação de *team building* de colaboração e integração entre colegas, mas também de integração em Amarante;
 - iii. Apoio na integração da empresa no ecossistema tecnológico regional, nomeadamente com entidades do sistema científico e tecnológico, e também com o ecossistema económico;
 - iv. Apoio no processo de seleção e recrutamento de recursos humanos especializados;
 - v. Merchandising e oferta institucional do Município de Amarante.
- b) As empresas, que durante o período contratem recursos humanos qualificados (qualificação igual ou superior ao nível 5 de acordo com a Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho), beneficiarão da possibilidade de usufruírem do espaço de escritório, gratuito, por mais 4 meses por cada posto de trabalho criado, com o limite máximo de 12 meses.



6) Duração

Este programa estará aberto em contínuo.

7) Critérios de Elegibilidade do beneficiário

As candidaturas serão avaliadas pela equipa do Município de Amarante, e devem cumprir, cumulativamente, os seguintes critérios de avaliação:

- i. Empresa do setor tecnológico
- ii. Afetação de, pelo menos, um colaborador às instalações em Amarante.